



Vigia de Nazaré, 04 de janeiro de 2019

Ofício 07 / 2019

À excelentíssima prefeita

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Camille Vasconcelos

Visando a urgência na adequação da gestão e serviços de acordos com os pactos e normas vigentes de períodos anteriores; ainda visualizamos falta de plano de capacitação dos servidores e conselheiros no que se refere ao acesso a sistemas de gestão e informação e também a falta de planejamento e diagnósticos dos serviços, programas e projetos.

Percebemos também um sutil participação no pleno e um desconhecimento das atribuições dos conselheiros municipais de assistência social sendo estes co-gestores e responsáveis pelo funcionamento do sistema único de assistência social.

Nesse contexto solicitamos a contratação de serviços especializados para fortalecer a gestão municipal. Com objetivo de direcionar o planejamento, diagnósticos e estudos, implementação e capacitação da Gestão, serviços, conselhos, programas e projetos; melhorar também o acesso aos dados e inserção das informações de responsabilidade municipal dos sistemas de gestão e informação do estado do Pará e do governo federal.

Informamos a dotação orçamentaria:

- 2082 (3.1.90.04.00)

-

Respeitosamente,

Antiene Maria Linhares da Cruz
Secretaria municipal de trabalho e assistência social

Antiene Maria Linhares da Cruz
Secretária M. Assistência Social
Decreto nº 177/2018

Ciente, porém a autorização é de
responsabilidade do Gestor do
Fundo Municipal.

Camille Vasconcelos
Prefeita Municipal Vigia/PA

DATA, ____/____/____



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20190104001

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 04 Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE : 2.082

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.04.00

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de serviços especializados de planejamento, diagnósticos e estudos, implementação e capacitação da Gestão, serviços, conselhos, programas e projetos, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
028108	PROJETOS DE AÇÕES PERMANENTES	1,0000	UNIDADE	20.000,00
028109	PROJETOS DE AÇÕES PONTUAIS	1,0000	UNIDADE	20.000,00
028110	PROJETOS DE AUMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	1,0000	UNIDADE	16.000,00

Vigia de Nazaré, 04 de Janeiro de 2019



ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ
RESPONSÁVEL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO



A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 - em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos. Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

O Art. 90 da NOB 2012 cita que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir a área da Vigilância Socioassistencial diretamente vinculada aos órgãos gestores da política de assistência social, dispondo de recursos de incentivo à gestão para sua estruturação e manutenção. Parágrafo único. A Vigilância Socioassistencial constitui como uma área essencialmente dedicada à gestão da informação, comprometida com:

I - o apoio efetivo às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, imprimindo caráter técnico à tomada de decisão; e

II - a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Com a importância e urgência na Implantação e implementação da Vigilância socioassistencial, que é assumida como função preventiva, antecipadora da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais, pela produção de estudos, pesquisas, diagnósticos sociais, indicadores e índices para identificar situações de exclusão social e, como decorrência, produzir sistemas de informações, mapeados e subsídios para orientar o planejamento da ação.

Ela é considerada ainda, como garantia do alcance de padrões de cobertura e de qualidade dos serviços. A Vigilância Socioassistencial está efetivamente relacionada com a gestão da informação, pois tem a responsabilidade de “produzir e disseminar informações e conhecimentos que contribuem para a efetivação de caráter



preventivo e proativo da política de Assistência Social, assim como para redução de agravos”.

Entendendo que o Cadastro único é um instrumento de identificação e caracterização das famílias de Vigia e que possui informações sobre as condições sociais de todos os seus cadastrados. O cad único permite conhecer melhor as famílias de baixa renda, suas demandas, vulnerabilidades e potencialidades.

Uma das principais funções da Vigilância Socioassistencial é a produção de diagnósticos socioassistenciais. O diagnóstico é uma análise interpretativa que possibilita a leitura de uma determinada realidade social. A partir desta leitura, o município conhece melhor as necessidades e demandas dos cidadãos. O diagnóstico socioterritorial possibilita aos responsáveis e operadores da política de assistência social a apreenderem as particularidades do território sob o qual estão inseridos e detectarem as características e dimensões das situações de precarização que vulnerabilizam e trazem riscos e danos aos cidadãos, à sua autonomia, socialização e ao convívio familiar.

A Vigilância deve lançar mão das diversas possibilidades para viabilizar e qualificar a execução de suas atividades, o que inclui a contratação de serviços técnicos especializados, tanto de pessoa jurídica como física, resguardada as normas da administração pública que regem este tipo de contratação. Assim, a Vigilância pode contratar pessoas físicas e jurídicas para realizar treinamentos, estudos, diagnósticos, relatórios, pesquisas e/ou outros em temas diversos.

No que se refere à contratação de pessoa jurídica, o setor de Vigilância pode, por exemplo, estabelecer parcerias com instituições de ensino e pesquisa para ministrar treinamentos e para a realização de diagnósticos de situações de vulnerabilidade e risco, de violência e violação de direitos, de potencialidades presentes no território, realizar avaliações dos processos e/ou resultados da Assistência Social; A Vigilância pode contratar em caráter temporário pessoas físicas, como, por exemplo, estatísticos, sociólogos, Antropólogos, geógrafos, analistas de sistemas, entre outros para assessorarem a equipe e atuarem em projetos específicos;

A Importância do conhecimento técnico segundo a lei nº 8.883, de 8.6.94 serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral; III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; *(Redação dada pela Lei)* IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Com a aprovação da Lei do SUAS 12.435/2011, a Vigilância Socioassistencial ganhou um aliado importante a sua implementação, o IGD-SUAS e o IGD PBF para fazer análises do CAD único e do Programa Bolsa Família. O IGD-SUAS é o instrumento de aferição da qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como da articulação intersetorial, no âmbito dos municípios, DF e estados.”

Os recursos podem ser utilizados com IGD SUAS são Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, softwares, materiais de consumo, serviços de internet; Contratação temporário de pessoas físicas e jurídicas a fim de realizar capacitações, consultorias, pesquisas, diagnósticos, georeferenciamento, descrever fluxos; – Custeio de passagens e diárias.


Antiene Maria Linhares da Cruz

Secretária municipal de trabalho e Assistência social